

# Estudo Técnico Preliminar 86/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo:

## 2. Descrição da necessidade

VIDROS

O presente estudo técnico preliminar tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de vidros nos prédios públicos do Município de Xanxerê.

Os prédios públicos frequentemente são alvos de vandalismo, danificando principalmente os vidros dos mesmos. Sendo necessária a substituição imediata dos mesmos, garantindo assim a segurança dos usuários e também dos bens materiais.

As estruturas físicas destes prédios também são antigas, contribuindo assim para a depreciação dos vidros existentes, causando trincas e rachaduras, necessitando também da substituição dos mesmos.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Carlos Alberto Peretti
Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer	Luiz Vicente Paglia Júnior
Secretaria Municipal de Educação	Vera Lúcia Corrêa
Polícia Civil de Santa Catarina	Vinicius Buratto Iunes
Secretaria Municipal de Assistência Social	Aline Dal Zot Rauber
Secretaria Municipal de Saúde	Francis Mara Zago Pegoraro

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

### São obrigações da contratada:

Realizar o objeto do contrato em estrita observância ao expresso e previamente autorizado;

Os serviços de instalação não deverão obstruir o andamento das rotinas de trabalho dos ambientes objetos destas instalações;

Promover, sem custo a contratante, o transporte dos materiais a serem utilizados para o cumprimento do objeto;

Cumprir rigorosamente as especificações técnicas e os prazos constantes no Edital;

Comunicar ao contratante qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;

A Contratada será responsável pela perfeita instalação e funcionamento do dispositivo em sua integralidade, ser responsável ainda por quais danos as estruturas existentes, reparando ou ressarcindo as suas custas

Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo fiscal do contrato, atendendo de imediato às reclamações;

Manter entendimento com o fiscal, objetivando evitar transtornos nos atendimentos.

A contratada será responsável pela retirada dos vidros existentes no local para instalação das novas. Também deverão realizar o transporte dos mesmos até onde a Contratante solicitar.

A contratada deverá ir até o local onde os vidros serão instalados junto com o fiscal do contrato para conferir as metragens do(s) referido(s) vidro(s);

Os serviços serão executados conforme as demandas de cada Secretaria/Órgão;

## 5. Levantamento de Mercado

Segundo o Decreto nº 7/2024, foi realizada pesquisa de preços junto ao painel de preços do Compras.GOV, conforme inciso I do art. 5º do referido decreto, o qual foi possível encontrar alguns tipos de vidros.

Na sequência, foi buscado outras contratações com a administração pública, conforme inciso II do art. 5º do referido decreto, sendo que não foram encontradas contratações, conforme pesquisa anexo ao presente Estudo Técnico Preliminar.

Sendo assim, foi realizado levantamento de mercado em empresas especializadas no município de Xanxerê, utilizado como parâmetro para buscar o preço praticado.

## 6. Descrição da solução como um todo

Serão utilizados o mesmo tipo e a mesma espessura do vidro existente na porta ou janela, garantindo assim melhor segurança e qualidade dos itens, visto que no momento da instalação foi definido por projeto qual o melhor tipo e espessura do vidro para aquela finalidade.

Os vidros serão utilizados apenas para substituição dos vidros existentes, não sendo utilizados para obras consideradas novas, ou seja, onde não havia porta ou janela anteriormente.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Segue abaixo as quantidades de vidros e acessórios destinados a cada secretaria/órgão:

	ITENS	TOTAL	EDUCAÇÃO	PCSC	CULTURA	ADM	ESPORTES	SOCIAL	SAÚDE	AGRICULTURA	OBRAS
1	Vidro fantasia, 4mm (martelado, canelado), incolor, instalado, valor por metro quadrado	440	200				100	60	50		30
2	Vidro liso, incolor, 4mm, instalado, valor por metro quadrado	750	150		100	200	100	60	100		40
3	Vidro temperado, 8mm, fumê, instalado, , valor por metro quadrado	150	50					30	30		40
4	Vidro temperado, 10mm, fumê, instalado, valor por metro quadrado	202	50			50		20	30	12	40
5	Vidro temperado, 8mm, incolor, instalado, valor por metro quadrado	370	100				100	30	100		40
6	Vidro temperado, 10mm, incolor, instalado, valor por metro quadrado	582	100	50		50	200	30	100	12	40
7	Puxador para porta de vidro, em metal, cor preta, unidade	122	15	20		15	20	20	20	2	10
8	Puxador para janela de vidro, em metal, cor preta, unidade	120	15	20		15	20	20	20		10
9	Roldana de alumínio para porta de correr, 2cmx2mx0,93cm, com regulagem e com rolamento	44	10	20						4	10
10	Roldana em aço para porta de correr, trilho em V, 80mm	26	10	6							10

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 850.460,00

Abaixo a planilha com os valores referenciais de mercado:

	Prestação de serviços	QTIDADE	EMPRESAS E VALORES					MÉDIA	MEDIANA	TOTAL (MEDIANA)
<b>LOTE 01</b>										
1	Vidro fantasia, 4mm (martelado, canelado), incolor, instalado, valor por metro quadrado	440	Comércio de Vidros Puerari R\$ 160,00	KKRM Vidros R\$ 220,00	Vidraçaria Michelin R\$ 250,00	Panisson Vidros R\$ 158,00	R\$ 197,00	R\$ 190,00	R\$ 83.600,00	
2	Vidro liso, incolor, 4mm, instalado, valor por metro quadrado	750	Comércio de Vidros Puerari R\$ 185,00	Compras Gov R\$ 110,00	KKRM Vidros R\$ 200,00	Vidraçaria Michelin R\$ 260,00	Panisson Vidros R\$ 183,00	R\$ 187,60	R\$ 185,00	R\$ 138.750,00
									<b>TOTAL DO LOTE 1</b>	<b>R\$ 222.350,00</b>
<b>LOTE 02</b>										
3	Vidro temperado, 8mm, incolor, instalado, valor por metro quadrado	150	Comércio de Vidros Puerari R\$ 380,00	Compras Gov R\$ 382,72	KKRM Vidros R\$ 425,00	Vidraçaria Michelin R\$ 250,00	Panisson Vidros R\$ 375,00	R\$ 362,54	R\$ 380,00	R\$ 57.000,00
4	Vidro temperado, 8mm, fumê, instalado, , valor por metro quadrado	202	Comércio de Vidros Puerari R\$ 450,00	Compras Gov R\$ 438,26	KKRM Vidros R\$ 470,00	Vidraçaria Michelin R\$ 330,00	Panisson Vidros R\$ 448,00	R\$ 427,25	R\$ 448,00	R\$ 90.496,00
									<b>TOTAL DO LOTE 2</b>	<b>R\$ 147.496,00</b>
<b>LOTE 03</b>										
5	Vidro temperado, 10mm, fumê, instalado, valor por metro quadrado	370	Comércio de Vidros Puerari R\$ 550,00	Compras Gov R\$ 489,99	KKRM Vidros R\$ 575,00	Vidraçaria Michelin R\$ 450,00	Panisson Vidros R\$ 548,00	R\$ 522,60	R\$ 548,00	R\$ 202.760,00
6	Vidro temperado, 10mm, incolor, instalado, valor por metro quadrado	582	Comércio de Vidros Puerari R\$ 420,00	Compras Gov R\$ 381,53	KKRM Vidros R\$ 500,00	Vidraçaria Michelin R\$ 350,00	Panisson Vidros R\$ 417,00	R\$ 413,71	R\$ 417,00	R\$ 242.694,00
									<b>TOTAL DO LOTE 3</b>	<b>R\$ 445.454,00</b>
<b>LOTE 04</b>										
7	Puxador para porta de vidro, em metal, cor preta, unidade	122	Comércio de Vidros Puerari R\$ 180,00	KKRM Vidros R\$ 180,00	Vidraçaria Michelin R\$ 150,00	Panisson Vidros R\$ 175,00	R\$ 171,25	R\$ 177,50	R\$ 21.655,00	
8	Puxador para janela de vidro, em metal, cor preta, unidade	120	Comércio de Vidros Puerari R\$ 80,00	KKRM Vidros R\$ 100,00	Vidraçaria Michelin R\$ 62,00	Panisson Vidros R\$ 77,00	R\$ 79,75	R\$ 78,50	R\$ 9.420,00	
9	Roldana de alumínio para porta de correr, 2cmx2xmx0,93cm, com regulagem e com rolamento	44	Comércio de Vidros Puerari R\$ 50,00	KKRM Vidros R\$ 50,00	Vidraçaria Michelin R\$ 60,00	Panisson Vidros R\$ 47,80	R\$ 51,95	R\$ 50,00	R\$ 2.200,00	
10	Roldana em aço para porta de correr, trilho em V, 80mm	26	Comércio de Vidros Puerari R\$ 70,00	KKRM Vidros R\$ 100,00	Vidraçaria Michelin R\$ 75,00	Panisson Vidros R\$ 67,90	R\$ 78,23	R\$ 72,50	R\$ 1.885,00	
									<b>TOTAL DO LOTE 4</b>	<b>R\$ 35.160,00</b>
<b>TOTAL</b>								<b>R\$</b>		<b>850.460,00</b>

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista ser itens divisíveis, ampliando assim a competitividade do certame, uma vez que empresas podem possuir apenas um dos itens licitados.

Serão criados lotes conforme a espessura do vidro e um lote para acessórios.

### ITENS

#### LOTE 01

- Vidro fantasia, 4mm (martelado, canelado), incolor, instalado, valor por metro quadrado
- Vidro liso, incolor, 4mm, instalado, valor por metro quadrado

#### LOTE 02

- Vidro temperado, 8mm, incolor, instalado, valor por metro quadrado
- Vidro temperado, 8mm, fumê, instalado, , valor por metro quadrado

#### LOTE 03

- Vidro temperado, 10mm, fumê, instalado, valor por metro quadrado
- Vidro temperado, 10mm, incolor, instalado, valor por metro quadrado

#### LOTE 04

- Puxador para porta de vidro, em metal, cor preta, unidade
- Puxador para janela de vidro, em metal, cor preta, unidade
- Roldana de alumínio para porta de correr, 2cmx2xmx0,93cm, com regulagem e com rolamento
- Roldana em aço para porta de correr, trilho em V, 80mm

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não serão necessárias contratações correlatas ou interdependentes.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município.

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

De modo geral, espera-se com a contratação atender às necessidade levantadas e evitar problemas que comprometam a estrutura e os documentos armazenados prédios públicos municipais, garantindo também a segurança dos usuários destes espaços públicos.

## **13. Providências a serem Adotadas**

A contratante deverá assegurar-se que os produtos são novos e atendem as especificações técnicas exigidas citadas no termo de referência.

## **14. Possíveis Impactos Ambientais**

A contratada deverá transportar os vidros atuais para um local seguro indicado pela contratante, cuidando para não quebrar e gerar resíduos sólidos e difícil destinação final.

## **15. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### **15.1. Justificativa da Viabilidade**

Diante da análise que levou em consideração os estudos realizados quando à comparação de soluções disponíveis no mercado, aspectos econômicos e qualitativos registrados ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, entende-se como viável a solução

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ELIANE MARIA CALEGARI BEBBER**

Agente de contratação



*Assinou eletronicamente em 29/04/2024 às 07:49:18.*